Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2021 APROVADO EM - / / 2021 REJEITADO EM - / / 2021 ARQUIVO -	ATA	**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2021**	**17/05/2021** **Protocolo nº _____/2021**

Altera a redação do artigo 43 da Resolução nº 03/77 – Regimento Interno da Câmara Municipal do Rio Grande.

Art. 1º Altera o artigo 43 da Resolução nº 03/77 – Regimento Interno da Câmara Municipal do Rio Grande, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43 – O projeto que receber parecer favorável será submetido à discussão e votação única.

§1º – Recebendo qualquer emenda no Plenário, o projeto retornará às Comissões para que a emenda receba parecer.

§2º – Poderá ser fixado prazo para apresentação de emendas a determinado projeto pelo Presidente mediante aprovação da Câmara.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio Grande, 17 de maio de 2021.

Júlio Lamim
Vereador – DEM

Paulo Roldão
Vereador – Republicanos

Giovani Moralles
Vereador – Patriota

Luciano Figueiredo (Luka)
Vereador – MDB

Professora Diacuiara
Vereadora – MDB

Nilton Machado
Vereador – Republicanos

Miguel Degani
Vereador – Patriota

Júlio César Pereira da Silva
Vereador – MDB

Laurinha
Vereadora – MDB

Rubilar Tavares (Juquinha)
Vereador – PSB

Fábio Domingues
Vereador – PSD

Sargento Rodrigues
Vereador – Progressistas

Ivair Pereira (Vavá)
Vereador – MDB

Rogério Gomes
Vereador – Cidadania

Jefferson Mendes (Lary)
Vereador – Cidadania

Repolhinho
Vereador – PSDB